



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br



JUSTIFICATIVA TÉCNICA 015/2024 - SEMINFRA

**JUSTIFICATIVA DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 028/2021 - SEMINFRA, FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E A GAMMA
COMUNICAÇÃO LTDA**

O Contrato N° 028/2021 - SEMINFRA - tem como objeto a contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade, destinados a atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura. O contrato é celebrado entre a empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)** com duração de 12 meses, e o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O referido contrato tem como prestação os seguintes serviços de:

- a) Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução interna, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;
- b) planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, público alvo, os meios de divulgação online e off-line, nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas;
- c) A produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados, incluindo a produção audiovisual para a exibição em TV, internet e outros veículos internos, material de áudio para a veiculação em rádio, internet, veículos internos;
- d) A criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias

DA CAUSA DA JUSTIFICATIVA

A produção, criação e a publicidade das ações da prefeitura de Santarém, diretamente, ou por meio de suas Secretarias Municipais, são de vital importância para a transparência e investimentos, para orientar, educar e prevenir a população,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
012
SEMINFRA
PMS - Santarém-PA

para realizações de campanhas institucionais, para apoio junto as instituições e órgãos parceiros, e para atendimento ao cidadão. Por conta disso, é necessária a prorrogação do contrato por igual período (12 meses) e igual valor (R\$600.000,00 - seiscentos mil reais), para atender as demandas de comunicação, produção e publicidade da secretaria municipal de infraestrutura (SEMINFRA)

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No parâmetro do contrato, não há necessidade de pesquisa de preço com detalhamento, uma vez que o serviço contínuo é regido pela tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, conforme Cláusula Décima do contrato base.

No caso vertente, é de se chamar a atenção para duas condições:

- a) O preço ofertado inicialmente permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanece o produto e transporte, denotando que a administração pública economizará;
- b) A empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;
- c) A empresa manifestou interesse em continuar a prestar os serviços, objeto do Contrato nº 028/2021-SEMINFRA.

DOS MOTIVOS

Tendo em vista que algumas ações e campanhas, como as obras de pavimentação e manutenção de vias, bem como as obras civis ligadas a esta secretaria, demandam investimento de recursos do presente contrato para a eficiência de sua realização. Considerando que as despesas de criação, produção e acompanhamento são custeados por este contrato; Considerando ainda a inexistência de saldo no referido contrato e a necessidade da continuidade dos serviços, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato, para manter o funcionamento das atividades finalística do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: gabinete.seminfra@santarem.pa.gov.br



Solicito a vossa senhoria o Aditivo por igual período e valor do presente contrato, mediante avaliação e anuência da legislação pertinente.

Santarém, 10 de junho de 2024

Paulo Ricardo Moraes Santos

Assessor Técnico II

Decreto 529/2022 GAP/PMS